



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO ANO 2023 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às quinze horas do dia vinte e um do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, reuniu-se virtualmente a Comissão de Justiça e Redação, estando presentes os vereadores Paulo Aurélio Bianchini, Jorge Emanuel Cardoso Rocha e Mariangela Ferraz Mussolini, para analisar as seguintes proposições em pauta: **Substitutivo ao Projeto de Lei 54/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que altera os Anexos I e II da Lei 3.320, de 6 de outubro de 2003, que especifica e dá outras providências; **Projeto de Resolução 08/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos da Resolução 74, de 8 de setembro de 2003, para criar o Setor de Compras, Licitações e Contratos Administrativos do Departamento Administrativo-Financeiro, a Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro, a Controladoria Interna da Câmara Municipal de Bebedouro e os cargos, de provimento efetivo, preenchidos através de concurso público, de Procurador Legislativo, Controlador Interno, Analista de Compras, Licitações e Contratos Administrativos e Auxiliar de Compras, Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas respectivas vagas, e extinguir cargo e vagas, dando nova redação aos Anexos I-B, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, X, XI e XII, que especifica e dá outras providências; **Projeto de Resolução 09/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro (Resolução n. 64/2002) e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo 17/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que concede a Medalha São Francisco de Assis, que especifica e dá outras providências. Analisadas as proposições, a Comissão emitiu parecer de **legalidade e constitucionalidade** de todas elas.

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
RELATOR

Paulo Aurélio Bianchini
PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
MEMBRO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=SC68AS02J355VH9Z>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SC68-AS02-J355-VH9Z



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - SC68-AS02-J355-VH9Z